

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Constituída para manifestar sobre:

Referência: Projeto de Resolução 576, de 13 de Outubro de 2025

Autoria: Vereador Hamilton Luiz Alves.

EMENTA: "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabará, no que se refere à tramitação dos Projetos de Lei.

O Projeto de Resolução em referência trata da alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabará, materializado na Resolução número 226/91, que visa alterações dos artigos 23 e 24 do Regimento desta Casa.

A matéria sob estudo trata de autorização legislativa visando alterar a redação dos artigos 23 e 24 do Regimento Interno.

Por se tratar de matéria relativa a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal, tem-se que a propositura do Projeto de Resolução é de competência de 1/3 dos vereadores, da Mesa, ou da Comissão Especial designada para essa finalidade, conforme constante do Regimento Interno desta Casa, pelo que resta configurado o requisito de iniciativa.

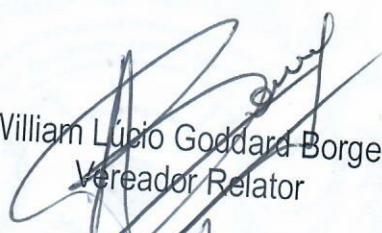
Nos termos do presente parecer jurídico, restou comprovado que o Projeto de Resolução, 576/2025, preenche todos os requisitos legais para sua aprovação.

Assim, não havendo no caso em tela nenhum vício de constitucionalidade e nem contrariedade à legislação municipal vigente, respeitado Regimento Interno da Câmara

Municipal, acompanhando o parecer jurídico, voto pela aprovação do Projeto de Resolução em referência.

É o parecer.

Sabará, Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2025.



William Lúcio Goddard Borges
Vereador Relator



Ricardo Araújo Moreira
membro



Maiára Alves Pereira
membro

II